

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha Instruído pela lei municipal Nº 236/2023 LEGISLATIVO

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

SUMÁRIO	
AVISO DE TERMO ADITIVO	. 2



DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha Instruído pela lei municipal № 236/2023 LEGISLATIVO

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | № 0329 | ISSN 2966-0602

AVISO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202317/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202317/2023. A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, através do(a) Presidência da Câmara Municipal, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.322/0001-54, do Município de Governador Luiz Rocha/MA, representado por MARCIO PINTO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador(a) Sr.(a) Thaiane Maria Araújo Barroso, RG nº 2.304.413, SSP/PI CPF nº 008.564.563-06, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Outubro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PODER: 01. Poder ÓRGÃO: 01 01. Câmara Legislativo: PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001; Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 20/10/2024. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais. Governador Luiz Rocha-MA, 21 de Outubro de 2024. CONTRATANTE: MARCIO PINTO NASCIMENTO e Thaiane Maria Araújo Barroso pela CONTRATADO(A).

> MARCIO PINTO NASCIMENTO Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha



Instruído pela lei municipal № 236/2023

LEGISLATIVO

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024 | VOLUME III | Nº 0329 | ISSN 2966-0602

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha Praça João Gonçalves, - Centro Governador Luiz Rocha - MA 65795000

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br

